



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 214, de 24 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6554683),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 58/2022** (Doc. SEI nº 4004689), Pregão Eletrônico nº 59/2022, Processo nº 23067.051477/2021-17, firmado com a empresa **FLORART PAISAGISMO LTDA**, CNPJ: 36.831.212/0001-68, tendo como objeto a prestação dos serviços continuados de manejo de áreas verdes de todos os Campi da Universidade Federal do Ceará, com o fornecimento de mão de obra, incluindo fornecimento de material, suprimentos, insumos diversos e equipamentos necessários, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, sob o regime de empreitada por preço global.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Lamartine Soares Cardoso de Oliveira, SIAPE nº 2241600;

Suplente: Anilde da Graça Sousa Maciel, SIAPE nº 3544666;

Suplente: Geovany Rocha Torres, SIAPE nº 1165606;

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Anilde da Graça Sousa Maciel, SIAPE nº 3544666;

Suplente: Narciso Ferreira Mota, SIAPE nº 1166428;

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Camila Garcia dos Santos, SIAPE nº 3544357;

Suplente: Geovany Rocha Torres, SIAPE nº 1165606;

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental.

IV – Fiscal Setorial:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300;

Suplente: José Airton Gomes de Alcantara Filho, SIAPE nº 1864463;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

V – Fiscal Setorial:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 396413;

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

VI – Fiscal Setorial:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557;

Suplente: Heliana Rodrigues de Souza, SIAPE nº 3341959;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

VII – Fiscal Setorial:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604;

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

VIII – Fiscal Setorial:

Titular: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Suplente: Paulo Henrique Alexandre da Silva, SIAPE nº 3488886;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Itapajé.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 119, de 10 de julho de 2024** (Doc. SEI nº 5033520).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/08/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6572548** e o código CRC **CE5CF648**.

Referência: Processo nº 23067.051477/2021-17

SEI nº 6572548